

Protocolo Legislativo para registro 9, em
seguida, à CES,
Em 06/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

21106
06/08/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

de

IND 940/2003

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

**Sugere à Secretaria de Estado de
Saúde do Distrito Federal a construção
de Centro de Saúde em Águas Claras.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de Centro de Saúde em Águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

As ações em saúde que visem à promoção e prevenção são necessárias para que tenhamos uma assistência sanitária de qualidade, ou seja, é o ponto de partida para a existência de indivíduos saudáveis.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N.º 940/03
CL 1A57

14/ML/2003 09:23 04 027

Partindo desta premissa e das insistentes reivindicações da população de Águas Claras na procura por atendimentos básicos em saúde, aliada à preocupação em facilitar o acesso aos serviços públicos à comunidade daquela cidade, que ainda não conta com serviços de saúde pela rede pública do SUS, considero de suma importância a priorização no atendimento da presente proposição.

Ressalto que a construção do Centro de Saúde de Águas Claras consta do Orçamento de 2003 com dotação orçamentária no valor de R\$ 700.000,00, conforme dados do SIAC de 10 de julho de 2003.

Pelas razões enumeradas anteriormente, consideramos seja relevante indicar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de Centro de Saúde em Águas Claras.

Avaliamos que a tarefa de fiscalizar o cumprimento do planejamento orçamentário cabe a todos nós, parlamentares desta Casa, eleitos para defender os interesses da população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

